

IV ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

RENATO DURO DIAS

CAROLINE VARGAS BARBOSA

FABRÍCIO VEIGA COSTA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

G326

Gênero, sexualidades e direito [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Caroline Vargas Barbosa; Fabrício Veiga Costa; Renato Duro Dias – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-436-5

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constitucionalismo, desenvolvimento, sustentabilidade e smart cities.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Gênero 3. Sexualidades.

IV Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



IV ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

Apresentação

O IV Encontro Virtual da CONPEDI, que ocorreu entre os dias 09, 10, 11, 12 e 13 de novembro 2021, contemplou temáticas sobre “Constitucionalismo, Desenvolvimento, Sustentabilidade e Smart Cities”. A Sala Virtual de Pôsteres sobre GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO foi uma destas atividades e aconteceu no dia 13 de novembro de 2021, integrando apresentações de diversos pesquisadores sobre variados temas que se ramificam em diferentes perspectivas e olhares. Fazem parte desta publicação pesquisas apresentadas e desenvolvidas em Cursos de Graduação e Programas de Pós-graduação em Direito do Brasil, por pesquisadores e pesquisadoras tão plurais quanto os temas abordados. De relevância atual e discutidos com frequência na sociedade estas temáticas demandam atenção prioritária do campo do Direito. Nessa perspectiva, dentre as questões discutidas, encontramos diversas pesquisas transdisciplinares, empíricas e que buscaram a discussão das teorias de gênero e os dispositivos das sexualidades em métodos e argumentações jurídicas potentes e críticas. Assim, apresentamos os artigos desta obra:

A AUTODETERMINAÇÃO DA IDENTIDADE DE GÊNERO: O DIREITO DE “SER QUEM É” E A ANTINOMIA DOS ESTERÉOTIPOS SOCIAIS de autoria de Irineu Rodrigues Almeida e orientação do professor Dr. Fabrício Veiga Costa; reflete acerca da autodeterminação da identidade gênero pela superação da antinomia de estereótipo social como meio atrelado à dignidade fazendo a análise das garantias constitucionais.

A EDUCAÇÃO SEXUAL COMO MATERIALIZAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS, de autoria de Flávia Ferreira de Almeida Sozzi Miguel, apresenta a educação sexual por meio da educação em direitos humanos para além dos caracteres epidemiológicos e que contemple orientação e informação buscando uma construção plural do ser que abarca a sexualidade como meio de reconhecimento cidadania também.

Escrito por Camila Vuana da Silva e orientado pela professora Caroline Fockink Ritt, apresentam nesta publicação o trabalho **A VIOLENCIA CONTRA A MULHER COMO**

ESTIGMA DE UMA SOCIEDADE PATRIARCAL; buscaram por meio do pensamento dedutivo e histórico demonstrar a raiz patriarcal que detém a escolha da vida e morte de mulheres em razão da construção cultural de dominação do gênero;

O trabalho IGUALDADE DE GENERO NO SENADO FEDERAL NA 55a LEGISLATURA: 2015-2019 de autoria de Andréa Rosa de Oliveira e sob a orientação da professora Karim Regina Nascimento Possato; abordaram a igualdade de gênero aplicando o princípio da isonomia na questão da representatividade política trazendo a reflexão das ramificações da igualdade e diversas etapas da constituição da dignidade;

O texto O ECOFEMINISMO E OS ISMOS DA DOMINAÇÃO DO PATRIARCADO: UMA ANÁLISE DA RELAÇÃO ENTRE O SEXISMO E O ESPECISMO A PARTIR DO SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS, de autoria de Júlia Lourenco Maneschy, trouxe por meio da metodologia marxista a análise da dominação pelo sexismo e misoginia presente na interpretação do ecofeminismo numa perspectiva decolonial;

O trabalho O GASLIGHTING COMO MANIFESTAÇÃO DA VIOLENCIA PSICOLÓGICA de autoria de Bruna Santana da Encarnação; aborda a tipificação do crime de violência psicológica como resultado das raízes de dicotomia e opressão de gênero;

O REFLEXO DA PANDEMIA NO AUMENTO NOS CASOS DE FEMINICÍDIO NA REGIÃO NORTE DO PAÍS texto de Bárbara Carolinne Rosa Figueiredo, discute o aumento da violência contra a mulher durante o período pandêmico. O recorte da investigação aborda estudo empírico no Pará;

Em OS AVANÇOS JURÍDICOS DA COMUNIDADE LGBTQIA+: TENDO COMO PRISMA OS MEMBROS DA LETRA “T” (TRANSGÊNEROS, TRANSEXUAIS E TRAVESTIS) de Luciana Vilhena Vieira e Alexandre Eleres de Araújo apresentam-se os principais debates no campo jurídico e nos sistemas de justiça sobre os direitos da população

LGBTQIA+.

Para finalizar, o estudo OS DESAFIOS DA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES NO BRASIL: 15 (QUINZE) ANOS DA LEI MARIA DA PENHA de Dominique Oriana Fontana da Silveira discute os avanços e limites temporais para a Lei Maria da Penha.

Florianópolis, 13 de novembro de 2021.

Coordenadora e Coordenadores:

Prof. Doutoranda Caroline Vargas Barbosa (Universidade de Brasília).

Prof. Dr. Renato Duro Dias, Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

Prof. Dr. Fabrício Veiga Costa, Universidade de Itaúna.

A EDUCAÇÃO SEXUAL COMO MATERIALIZAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

Lucas Augusto Tomé Kannoa Vieira¹
Flávia Ferreira de Almeida Sozzi Miguel

Resumo

INTRODUÇÃO: Discussões pautadas em crenças pessoais, religião, conservadorismo e pouco conhecimento acerca do assunto têm travado a difusão da educação sexual nas escolas brasileiras. Ensinar crianças e adolescentes a fazerem sexo precocemente está longe de ser a preocupação dos que defendem o tema, que, de fato, mais serve para tornar concretos direitos humanos constitucionais. Com a implementação do disque denúncia, muitos casos de violência sexual vieram à tona. Segundo o marco teórico utilizado para a elaboração do trabalho, a maior dificuldade na prevenção está no fato de as crianças não reconhecerem tais atos como violência, mas sim como carinho, vindo somente a descobrir a gravidade do ocorrido anos depois, ao tornar-se mais velha (CUNHA, 2021, p.17). **PROBLEMA DE PESQUISA:** O Brasil atualmente vive um grande cenário de forte polarização política, em que o conservadorismo defende suas pautas através de informações pela metade e a cultuação de tabus. Ao invés de grandes jogadores do cenário utilizarem-se de ferramentas valiosas para lutar contra a violência sexual contra jovens, contra heteronormatividade que assassina a população LGBTQI+ todos os dias (CERQUEIRA, 2021), entre outros assuntos alarmantes, prefere por reduzi-las a nomes pejorativos como kit-gay, ridicularizando-as em rede nacional e deturpando seu conteúdo e finalidade, fazendo com que a população não apenas permaneça menos esclarecida acerca do tema, mas, pior, tome como verdade algo que não é (VEJA, 2018). A educação sexual tem como principal consequência a redução de crimes sexuais contra jovens, mas também tem muito o que ensinar a toda a população no que tange a aceitação, a emancipação e a liberdade, sem deixar de lado, é claro, o viés epidemiológico que já é praticado, embora de forma esparsa, nas escolas atualmente. **OBJETIVO:** O presente trabalho visa esclarecer o verdadeiro conteúdo da educação sexual nas escolas, iluminando tabus e levando informação acurada ao leitor, a fim de tornar mais viável a compreensão da importância da inclusão do assunto de forma consistente e sistematizada nos currículos das escolas regulares brasileiras, visto que tal feito traria inúmeras consequências positivas para a sociedade como um todo. Através da investigação literária nos âmbitos do direito, da sociologia e da educação, primeiramente traz-se a verdadeira conceituação do que é a educação sexual, sendo, em seguida, feito um panorama das consequências da sua não-difusão pelas escolas e, conseqüentemente, as possíveis vantagens da reversão do quadro atual, bem como um apanhado do que já é previsto legalmente e colocado em prática, assim como o apontamento de possíveis pontos de melhora, uma vez que as práticas atuais ainda são insuficientes e esparsas. **MÉTODO:** Trata-se, de forma clara, de uma pesquisa de cunho teórico, embora haja absoluto respaldo na literatura que analisa de forma crítica a prática do

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

tema exposto. Não seria viável analisar um pequeno recorte populacional para a elaboração do trabalho, uma vez que trata-se de um tema que precisa ser lidado a nível nacional de forma emergencial.

Em suma, após bem delimitado o escopo do trabalho e o real significado da disciplina nele abordada, o ponto de partida do desenvolvimento do texto é a análise das leis brasileiras, que já trazem em si previsões que asseguram a implementação da educação sexual nas escolas. Após a análise legal, será discutido como tais previsões estão sendo colocadas em prática através da avaliação da literatura acerca do tema, de forma tanto quantitativa quanto qualitativa. Por fim, uma análise crítica será emitida, com sugestões para alavancar a introdução da disciplina nas escolas, bem como para melhorar o que já é feito. **RESULTADOS ALCANÇADOS:** Conforme esperado, confirmou-se que as ações atuais são insuficientes para atender as demandas sociais atuais. A falta da educação sexual nas escolas tem levado a altos índices de violência sexual contra jovens, bem como à manutenção de padrões heteronormativos que não condizem com a realidade brasileira. Assim, conclui-se a necessidade de se romper com os tabus acerca do tema e difundi-lo ainda mais pela sociedade para que possamos ser justos com os nossos jovens e assegurar seus direitos e sua segurança.

Palavras-chave: direito, educação sexual, direitos humanos, sexualidade, gênero, violência sexual, emancipação

Referências

BARBOSA, Luciana Uchôa; VIÇOSA, Cátia Silene Carrazoni Lopes; FOLMER, Vanderlei. A educação sexual nos documentos das políticas de educação e suas ressignificações. Revista Eletrônica Acervo Saúde, v. 10(11), e.772, p.1-10, 2019. Disponível em <https://acervomais.com.br/index.php/saude/article/download/772/515/>. Acesso em 02 out. 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 2 out. 2021.

BRASIL. Governo Federal. Educação Básica teve 47,3 milhões de matrículas em 2020. Brasília, 29 jan. 2021. Disponível em: [https://www.gov.br/pt-br/noticias/educacao-e-pesquisa/2021/01/educacao-basica-teve-47-3-milhoes-de-matriculas-em-2020#:~:text=Em%202020%2C%20de%20acordo%20com,%2C2%25%20têm%20formação%20superior](https://www.gov.br/pt-br/noticias/educacao-e-pesquisa/2021/01/educacao-basica-teve-47-3-milhoes-de-matriculas-em-2020#:~:text=Em%202020%2C%20de%20acordo%20com,%2C2%25%20têm%20formação%20superior.). Acesso em: 2 out. 2021.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do

Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2021]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 2 out 2021.

CARVALHO, Fabiana Aparecida de. Que saberes sobre sexualidade são esses que (não) dizemos na escola? In: FIGUEIRÓ, Mary Neide Damico. Educação Sexual: em busca de mudanças. Londrina: UEL, 2009. P.1-16.

CERQUEIRA, Daniel et al. Atlas da Violência 2021. São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1375-atlasdaviolencia2021completo.pdf>. Acesso em 2 out. 2021.

CUNHA, Maria Leolina Couto. Abuso sexual contra crianças e adolescentes: abordagem de casos concretos em uma perspectiva multidisciplinar e interinstitucional. Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/maio/CartilhaMaioLaranja2021.pdf>. Acesso em: 2 out. 2021.

FRANCO, Luiza; PASSARINHO, Nathália. Com 55% de gestações não planejadas, Brasil falha na oferta de contracepção eficaz. BBC News Brasil. 26 jun. 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-44549368>. Acesso em: 3 out. 2021.

FURLANETTO, Milene Fontana; LAUERMAN, Franciele; COSTA, Cristofer Batista da; MARIN, Angela Helena. Educação Sexual em Escolas Brasileiras: revisão sistemática da literatura. Cadernos de Pesquisa da Fundação Carlos Chagas, v.48, n.168, p.550-571, 2018.

HARMER, Jeremy. Teacher knowledge: core concepts in English language teaching. Pearson Education: Essex, 2012.

IBGE. IBGE divulga estimativa da população dos municípios para 2020. 27 ago. 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/28668-ibge-divulga-estimativa-da-populacao-dos-municipios-para-2020>. Acesso em: 2 out. 2021.

SILVA, Vera Lucia Marques da. Educação, gênero e sexualidade: algumas reflexões sobre o Programa Escola sem Partido. Revista Café com Sociologia, v.6, n.1, p.158-172, 2017.

VAHLE, Marina; SANTOS, Elder Magno. Entre Freud e Foucault: confissão e sexualidade. Revista Clínica & Cultura, v.3, n.1, p.3-16, 2014.

VEJA. TSE manda tirar do ar fake news de Bolsonaro sobre 'kit gay'. 16 out. 2018.

Disponível em: <https://veja.abril.com.br/politica/tse-manda-tirar-do-ar-fake-news-de-bolsonar-o-sobre-kit-gay/>. Acesso em: 2 out. 2021.

PROVENZI, Júlia. Educação sexual é fundamental para combater o abuso infantil. 20 ago. 2020. Jornal da Universidade. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/jornal/educacao-sexual-e-fundamental-para-combater-o-abuso-infantil/>. Acesso em: 2 out. 2021.

TOKUHAMA-ESPINOSA, Tracey. Making classrooms better: 50 practical applications of mind, brain and education science. W. W. Norton & Company: Nova York, 2014.

UNICEF. Pandemia dificulta denúncia de violência sexual contra crianças e adolescentes no Estado de São Paulo, releva relatório. 2 dez. 2020. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/pandemia-dificulta-denuncia-de-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes-em-sp>. Acesso em: 2 out. 2021.